



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		203/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Ciência e Tecnologia do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da continuidade da implantação da Fábrica de Antiretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 30 de maio a 18 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25387.000300/2011-93).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/05/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/05/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.